



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 16 / 09 / 2021

DECRETO Nº 16.732, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA
06 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 875/2021/GPNV, Protocolizado sob o nº 552824, datado de 16 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

§ 1º Nas datas referidas no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às atividades públicas que não possam sofrer solução de continuidade.

I - Na Secretaria de Obras e Transportes, as atividades de Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Terminal Rodoviário, obedecerão escala de horário fixada previamente pela respectiva Secretaria;

II - Na Secretaria de Saúde, as atividades de procedimentos de Enfermagem, Ambulâncias, Farmácia e Imunização, obedecerão escala de horário fixada previamente pela Secretaria;



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 16 / 08 / 2021

0

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 16.732, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

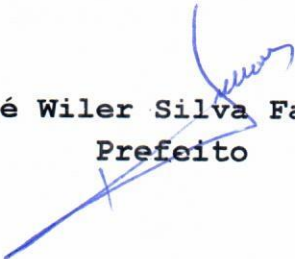
III - Na Secretaria de Educação, as atividades administrativa e escolar, seguirão o Calendário Escolar 2021, aprovado previamente;

IV - As disposições do art. 1º também não se aplicam as atividades de Vigilância, que obedecerão suas escalas de trabalho previamente estabelecidas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA/ES, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.


André Wiler Silva Fagundes
Prefeito